



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1486 DE 11 DE AGOSTO DE 1983.

Regulamenta o transporte de terra e entulho, bem como o serviço de máquina através dos veículos da Prefeitura Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam regulamentados, na seguinte forma, o transporte de terra e entulho e o serviço de máquina, através de veículos da Prefeitura Municipal:-

- a) - transporte de terra e entulho - por caminhão..... Cr\$ 2.000,00
- b) - trator agrícola com roçadeira - por hora Cr\$ 3.000,00
- c) - motoniveladora - por hora Cr\$ 10.000,00
- d) - pã-carregadeira - por hora Cr\$ 8.000,00
- e) - pã-carregadeira com retro-escavadeira - por hora Cr\$ 5.000,00
- f) - trator de esteira - por hora Cr\$ 8.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pedidos de transporte de que trata o presente artigo, somente serão atendidos através de requerimento e após autorização do Diretor de Divisão de Serviços Municipais da Prefeitura.

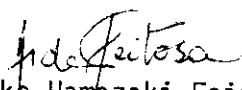
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE AGOSTO DE 1983.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura, aos 11 de agosto de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração